

# BOLETIM REAJUSTE DAS MENSALIDADES

## Novembro 2017

**Para auxiliar as instituições associadas na formação do preço das mensalidades e, principalmente, no cálculo do índice de reajuste a ser aplicado nas mensalidades em 2018, o SEMESP volta a publicar o Boletim Reajuste das Mensalidades referente aos meses de janeiro a dezembro de 2017 projetados.**

Importante salientar que não é possível calcular um índice de reajuste único para todo o setor. Além da restrição legal, por caracterizar formação de cartel, a aplicação de um índice único deveria pressupor estruturas idênticas para todas as instituições.

A diversidade e a pluralidade das instituições são características intrínsecas do setor. O porte, a localização, a natureza jurídica, a organização acadêmica e o portfólio de cursos são exemplos de fatores que diferenciam a composição de custos das instituições e inviabilizam a construção de um indicador único.

Com intuito de fornecer parâmetros para auxiliar as instituições no cálculo de reajuste das mensalidades, o SEMESP publica a tabela de referência da maioria dos itens das matrizes de custo das instituições com as projeções das variações inflacionárias para o ano de 2017. Por meio desta tabela, as instituições poderão estimar o impacto da inflação na sua estrutura de custos até o final do ano.

Adicionado ao impacto da inflação sobre os custos, as instituições também devem analisar o comportamento de outras variáveis na composição das mensalidades, como a inadimplência, a evasão, as gratuidades e a expectativa de crescimento.

A aplicação das variações inflacionárias dos itens da tabela de referência deve respeitar o peso de cada item calculado em relação ao custo total da matriz de custo de cada instituição. Para facilitar a compreensão de como calcular o impacto da inflação, o Boletim Reajuste das Mensalidades também traz uma orientação por meio de um exemplo prático.

**TABELA DE REFERÊNCIA:**

ITEM	VARIAÇÃO PROJETADA 2017*	ITEM	VARIAÇÃO PROJETADA 2017*
Água e Esgoto	2,00%	Gás	3,00%
Aluguel	4,25%	Internet	0,38%
Artigo de Papelaria	4,32%	Manutenção Automóveis	4,03%
Artigos de Higiene	2,67%	Mobiliário	2,55%
Artigos de Limpeza	3,13%	Obras Novas e Reformas	3,24%
Biblioteca	2,09%	Outros	3,05%
Combustível (veículos)	2,81%	Plano de Saúde	4,33%
Consertos e Manutenção	2,47%	Seguro Automóveis	0,23%
Contribuição Sindical	1,18%	Serviço Bancário	2,10%
Correio	0,86%	Serviços de Terceiros	-1,12%
Encargos Financeiros (juros)	7,00%	Telefone	-0,78%
Energia Elétrica	7,50%	Publicidade e Propaganda	-1,12%
Equipamentos	-1,36%	Transporte Público	3,05%
Estacionamento	3,22%	Treinamento	4,33%
Folha de Pagamento **	4,75%		

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, SINDATA/SEMESP

\* Projeções

\*\* Metodologia de reajuste definida na CCT

**EXEMPLO PARA APLICAÇÃO:**

1. Calcular o peso de cada item da matriz de custo:

$$\text{Peso} = (\text{custo anual do item} \div \text{custo anual total}) \times 100$$

2. Considerando como base a composição média de custos de uma amostra de 1.064 instituições de ensino superior privadas e os respectivos pesos (cada IES deve considerar a sua composição específica):

ITEM	VALOR	PESO	ITEM	VALOR	PESO
Água e Esgoto	R\$ 212.954	0,85%	Gás	R\$ 6.547	0,03%
Aluguel	R\$ 2.140.996	8,53%	Internet	R\$ 402.400	1,60%
Artigo de Papelaria	R\$ 130.933	0,52%	Manutenção Automóveis	R\$ 23.187	0,09%
Artigos de Higiene	R\$ 19.640	0,08%	Mobiliário	R\$ 311.528	1,24%
Artigos de Limpeza	R\$ 19.640	0,08%	Obras Novas e Reformas	R\$ 1.210.488	4,83%
Biblioteca	R\$ 635.816	2,53%	Outros	R\$ 648.396	2,58%
Combustível (veículos)	R\$ 13.093	0,05%	Plano de Saúde	R\$ 115.000	0,46%
Consertos e Manutenção	R\$ 346.757	1,38%	Seguro Automóveis	R\$ 42.634	0,17%
Contribuição Sindical	R\$ 8.885	0,04%	Serviço Bancário	R\$ 99.544	0,40%
Correio	R\$ 20.092	0,08%	Serviços de Terceiros	R\$ 671.468	2,68%
Encargos Financeiros (juros)	R\$ 786.795	3,14%	Telefone	R\$ 604.232	2,41%
Energia Elétrica	R\$ 561.619	2,24%	Publicidade e Propaganda	R\$ 2.140.687	8,53%
Equipamentos	R\$ 618.011	2,46%	Transporte Público	R\$ 344.999	1,38%
Estacionamento	R\$ 13.093	0,05%	Treinamento	R\$ 167.867	0,67%
Folha de Pagamento	R\$ 12.769.664	50,90%	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.086.967</b>	<b>100,00%</b>

3. Com o peso de cada item, calcular o índice ponderado:

$$\text{Índice Ponderado}_{item 1} = \text{Peso}_{item 1} \times \text{Variação Acumulada 2017}_{item 1}$$

Exemplo:  $\text{Índice Ponderado}_{Aluguel} = \text{Peso}_{Aluguel} \times \text{Var. Acum. 2017}_{Aluguel} = 8,53\% \times 4,25\% = 0,363\%$

4. Índices ponderados:

ITEM	ÍNDICE PONDERADO	ITEM	ÍNDICE PONDERADO
Água e Esgoto	0,017%	Gás	0,001%
Aluguel	0,363%	Internet	0,006%
Artigo de Papelaria	0,023%	Manutenção Automóveis	0,004%
Artigos de Higiene	0,002%	Mobiliário	0,032%
Artigos de Limpeza	0,002%	Obras Novas e Reformas	0,156%
Biblioteca	0,053%	Outros	0,079%
Combustível (veículos)	0,001%	Plano de Saúde	0,020%
Consertos e Manutenção	0,034%	Seguro Automóveis	0,000%
Contribuição Sindical	0,000%	Serviço Bancário	0,008%
Correio	0,001%	Serviços de Terceiros	-0,030%
Encargos Financeiros (juros)	0,220%	Telefone	-0,019%
Energia Elétrica	0,168%	Publicidade e Propaganda	-0,096%
Equipamentos	-0,033%	Transporte Público	0,042%
Estacionamento	0,002%	Treinamento	0,029%
Folha de Pagamento **	2,418%		

5. O índice de variação dos custos totais é resultado da somatória dos índices ponderados:

$$\text{ÍNDICE} = \text{Índice Ponderado}_{item 1} + \text{Índice Ponderado}_{item 2} + \dots + \text{Índice Ponderado}_{item n}$$

6. A somatória dos índices ponderados do exemplo resulta no seguinte índice final:

<b>ÍNDICE (EXEMPLO)</b>	<b>3,50%</b>
-------------------------	--------------

Dessa forma, conforme a composição de custo utilizada como exemplo, o impacto inflacionário da instituição seria de **3,50% em 2017**.

O índice calculado representa uma importante ferramenta que, aliada a outras informações como a margem de contribuição e a elasticidade-preço da demanda de cada curso, pode auxiliar as instituições na definição dos valores de mensalidades para 2018.

Caso a sua instituição necessite da Assessoria Econômica do SEMESP, estamos à disposição para qualquer esclarecimento relacionado ao assunto deste boletim.